



CAMPEONATOS BRASILEIROS DE HÓQUEI SOBRE PATINS TRADICIONAL (Masculino e Feminino - todas as Categorias) REGULAMENTO – 2020

Art. 1º - Caberá à Federação filiada organizadora, em conjunto com o Clube que sediar o evento, providenciar: segurança policial (ou particular), primeiros socorros (paramédico, enfermeiro ou ambulância) bem como o transporte interno das Delegações participantes durante todo o campeonato.

Parágrafo 1º. Terão prioridade em organizar os campeonatos, os candidatos à sediante que possam também oferecer alojamentos e traslado aeroporto/alojamentos/aeroporto, às equipes participantes.

Parágrafo 2º. Os clubes sediantes dos campeonatos de base (exceto os campeonatos de Adultos) deverão arcar também com as despesas de alimentação das equipes participantes.

Parágrafo 3º.: para todos os efeitos de custos da responsabilidade dos sediantes/organizadores, tais como alojamentos e alimentação, as Delegações serão compostas de, no máximo, 12 pessoas. Os eventuais demais membros que cada Delegação possa ter, terão de arcar por seus custos.

Parágrafo 4º. Para a cidade de Sertãozinho, entende-se como aeroporto mais próximo, o da cidade de Ribeirão Preto.

Parágrafo 5º. Para a cidade de Santos, entendem-se como aeroportos mais próximos, os da cidade de São Paulo.

Parágrafo 6º. para as cidades de Petrópolis e Teresópolis, entendem-se como aeroportos mais próximos, os da cidade do Rio de Janeiro.

Todos os jogos serão de acordo com as Regras Internacionais da WS em vigor, e os Campeonatos Brasileiros deverão ser disputados em, no máximo, 4 dias (de quarta-feira a sábado) à exceção dos casos em que haja 8 ou mais equipes – nestes casos os jogos serão disputados de terça-feira a sábado - conforme tabela que será apresentada no Congresso Técnico pela CBHP.

Art. 2º - Se houver menos de oito clubes participantes, o Campeonato será disputado em duas fases, todos contra todos e uma partida final entre o primeiro e o segundo colocados na primeira fase. Nestes casos, o clube que tiver feito mais pontos na primeira fase, terá a vantagem do empate se o jogo chegar a prorrogação na partida final. Elimina-se, nestes casos, a possibilidade de disputa de pênaltis.

Parágrafo único: Caso haja oito ou mais clubes participantes, o campeonato será disputado em duas fases: na primeira fase os clubes serão divididos em duas chaves, A e B, e jogarão entre si em cada chave. Na segunda fase (semifinais e finais), serão feitos os seguintes cruzamentos: Semifinais: 1º de A x 2º de B e 1º de B x 2º de A. Os vencedores farão o jogo final disputando o título e os perdedores disputarão 3º e 4º lugares da competição – nestes casos, com prorrogação e disputa de pênaltis. Os terceiros e quartos colocados de cada chave vão disputar entre si o 5º, 6º, 7º e 8º lugares (sem prorrogação e/ou disputas de pênaltis).

Art. 3º - Os jogos das categorias Pré-mirim (Sub12) e Mirim (Sub14) terão duração de 30 minutos divididos em dois tempos de 15 minutos com intervalo de 5 minutos entre os tempos.

Os jogos da categoria Infantil (Sub16) e Feminino, terão duração de 40 minutos divididos em dois tempos de 20 minutos, com intervalo de 5 minutos entre os tempos

Os jogos das categorias masculinas Juvenil (Sub19) e Adultos, terão a duração de 50 minutos divididos em dois tempos de 25 minutos, com um intervalo de 10 minutos entre os tempos.



Art. 4º - Entre um jogo e outro poderá haver um intervalo de até 10 minutos. Caso uma equipe atrase o início de um jogo sem razão justificável, será penalizada com uma multa de 01 salário mínimo, aplicada pelo Delegado da CBHP no campeonato e deverá ser paga à CBHP, antes do início do próximo jogo da equipe faltosa. Em caso de reincidência a multa será dobrada. Caso o atraso se verifique na última rodada, a multa será paga obrigatoriamente antes do início da partida de encerramento do campeonato.

Art. 5º - A premiação será de responsabilidade da CBHP e constará dos seguintes prêmios:

- às equipes Campeã e Vice-campeã, será entregue um troféu de posse definitiva juntamente com 13 medalhas;
- à equipe terceira colocada, serão entregues 13 medalhas;

Art. 6º - O atleta ou dirigente expulso com cartão vermelho, estará automaticamente suspenso por um jogo e seu caso encaminhado à Comissão Disciplinar do campeonato, de que trata o Art.16 deste regulamento. O atleta que acumular dois (02) cartões vermelhos, estará automaticamente eliminado da competição.

Art. 7º - Os clubes participantes deverão credenciar apenas e somente um (01) representante para o Congresso Técnico de Abertura e demais sessões que se fizerem necessárias. Os participantes deverão apresentar no Congresso de abertura, uma relação nominal de boa-fé dos componentes de sua Delegação, **através de Ofício de sua respectiva Federação**, bem como as carteirinhas dos atletas inscritos. Desta relação poderão constar até 09 (nove) atletas de linha e até 03 (três) goleiros.

Parágrafo único.: para a categoria Adultos, nos casos citados no artigo 7º., o 9º jogador de linha suplente deverá ter obrigatoriamente cumprido no máximo 18 anos no ano da competição em disputa, sempre limitadas as inscrições, por cada jogo, aos 10 atletas regulamentares conforme a regra internacional da WS.

A numeração das camisas listadas na relação nominal de atletas, é final e definitiva, não podendo ser alterada durante todo o campeonato.

Art. 8º - Os clubes só poderão inscrever atletas que estiverem devidamente inscritos e regulares perante as suas Federações e a CBHP, o que será comprovado mediante a Carteira Nacional de Atletas. Não poderão participar atletas suspensos em suas Federações ou que estiverem comprovadamente em período de estágio ou transição de que trata a Norma de Transferência de Atletas da CBHP.

Art. 9º - A escala dos árbitros para os jogos será determinada pela CBHP e não será aceito nenhum tipo de impugnação.

Parágrafo único: As passagens de 01 árbitro de cada estado de que haja clube(s) participante(s) correrão por conta da CBHP. O alojamento, alimentação e transporte interno, serão de responsabilidade da Federação que sedia do evento.

Art. 10º - Os jogos terão o seu início impreterivelmente nos horários pré-estabelecidos, não sendo permitido qualquer tipo de tolerância a não ser o que está escrito nas regras do jogo ou em casos omissos, com a anuência do Delegado do campeonato, sob pena de aplicação do WxO. Nestes casos, para efeitos das estatísticas do campeonato, o placar será de 3x0 para a equipe que compareceu ao jogo.



Art. 11º - Durante a realização dos jogos, com exceção do Médico quando for chamado a intervir, nenhum outro elemento poderá adentrar à quadra de jogo, sem a prévia anuncia dos árbitros, sob pena de exclusão do campeonato.

Art. 12º - No banco de reservas será permitida a presença das seguintes pessoas:

01 Técnico; 01 Assistente Técnico; 01 Dirigente; 05 jogadores reservas equipados; 01 Médico e 01 Mecânico; Todos os elementos acima deverão constar na relação entregue no Congresso Técnico e constarão na súmula das partidas, estando todos portanto, passivos das punições definidas nas regras da WS e no Regulamento da competição.

Art.13º - Para efeitos de classificação, serão obedecidos os seguintes critérios, pela ordem:

- Pontos ganhos, sendo 03 por vitória e 01 por empate;
- Confronto direto;
- Saldo de gols entre as equipes empatadas em pontos;
- Saldo de Gols geral;
- Gol average; - Maior número de gols feitos, limitados à 08 (oito) por partida;
- Sorteio.

Art. 14º - Em caso de empate nos jogos semifinais e na partida final, nos Campeonatos com mais de 7 equipes, deverá haver uma prorrogação de 2 tempos de 5 minutos cada um. Caso persista o empate, será feita uma disputa de pênaltis de acordo às regras da WS.

Art. 15º - Com relação aos atletas de outras nacionalidades, estes poderão atuar como atleta convidado, mas estarão limitados a 1 (hum) por equipe, em todas as categorias.

Parágrafo único: - as equipes que possuam atletas convidados, deverão apresentar à mesa de jogo, o documento que comprove seus dados pessoais como nacionalidade e idade (categoria) - quer seja DNI ou Passaporte.

As equipes da categoria Adultos que usarem atletas estrangeiros como convidados (sempre limitados à 1 (hum), deverão ter também em seu plantel, inscritos nas súmulas dos jogos dos campeonatos que disputem, pelo menos 1 (hum) jogador de até 18 anos completados em 31/12 do ano do campeonato em disputa.

Art. 16º - O campeonato Brasileiro da categoria Adultos, é classificatório para o campeonato Sulamericano e/ou Pan-americano de Clubes do ano subsequente, tendo direito de acesso o Campeão e o Vice-campeão.

Parágrafo único - os clubes Adultos só poderão exercer o direito mencionado neste Artigo, se houver participado de pelo menos em um outro campeonato nacional, das categorias de base: Sub12, Sub14, Sub16 ou Sub19 no mesmo ano de sua classificação aos eventos internacionais acima citados.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI E PATINAÇÃO

Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil



ART. 17ª - Para enquadrarem-se nas categorias e faixas etárias seguintes, os atletas terão de ter cumprido as idades correspondentes até o dia 31 de dezembro do ano do campeonato que dispute:

Categoria	Hóquei Sobre Patins	
	Masculino	Feminino
Pré-mirim (Sub12)	5 a 11 anos	
Mirim (Sub14)	7 a 13 anos	
Infantil (Sub16)	10 a 15 anos	
Juvenil (Sub19)	15 a 18 anos	
Adultos	Acima de 14 anos	

ART. 18º - Equipes MISTAS - É admitida a constituição de “equipes mistas”, exceto nas categorias Juvenil (Sub19) e Adultos, sendo permitido aos clubes, que assim o entendam, a utilização de atletas femininos e masculinos na constituição de suas equipes.

Parágrafo 1º. Nas categorias Pré-mirim (Sub12), Mirim (Sub14) e Infantil (Sub16) o número de atletas femininos de cada equipe estará limitado a 3 atletas por equipe.

Art. 19º - Os casos omissos neste regulamento assim como os casos disciplinares ocorridos durante o campeonato serão resolvidos pela Comissão Disciplinar definida no Congresso de abertura, composta de 03 membros, sendo: 01 representante de CBHP ou por ela nomeado e 02 representantes escolhidos pelos clubes com base no regulamento da CBHP e da WS.

Este regulamento entrará em vigor a partir de 1º. de janeiro de 2020.

São Paulo, 15 de novembro de 2019

Moacyr Neuenschwander Junior
Presidente – CBHP

Luiz Fernando Pierri Gil Junior
Diretor de Hóquei Tradicional - CBHP

